

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0194/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Trata da revogação de Portarias de Comissões de Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos de componentes curriculares do 1º semestre letivo de 2020 do IFSP Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a conclusão dos processos de avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos de componentes curriculares do 1º semestre letivo de 2020, resolve:

Art. 1º - **REVOGAR**, as portarias de Comissões de Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos, abaixo relacionadas

PORTARIA	DATA
CPV.0126/2020	05/08/2020
CPV.0127/2020	05/08/2020
CPV.0128/2020	05/08/2020
CPV.0129/2020	05/08/2020
CPV.0135/2020	10/08/2020
CPV.0137/2020	12/08/2020
CPV.0139/2020	12/08/2020
CPV.0140/2020	12/08/2020
CPV.0141/2020	12/08/2020
CPV.0142/2020	12/08/2020
CPV.0144/2020	17/08/2020
CPV.0146/2020	21/08/2020
CPV.0147/2020	24/08/2020
CPV.0148/2020	24/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.